



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 128/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data (01/10/2009) a gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário nominal do servidor Natalino Suk Graciano, portador de CPF nº 469.600.159-87 e RG nº 3.730.244-9 ocupante do cargo de Motorista, concedida de conformidade o Art. 26, Capítulo VII, da Lei Municipal 735/2001 e suas alterações, através da Portaria 092/2009 de 15 de junho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de outubro de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal